



PORTARIA - FPSMP Nº 356/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 02/10/2019, do servidor **LUIZ FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 5880;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 232/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00443/2013;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período 05/10/2019 a 31/12/2019, perfazendo 88 (oitenta e oito) dias, ao servidor, **LUIZ FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 5880, Mecânico, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 09 de outubro de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho